PORTARIA N° 028, de 03 de Junho de 2019.

O Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Requerimento n. 001/2019, sob protocolo nº 0366/2019 de autoria da Servidora Srª. Maria das Dores Silva.

R E S O L V E :

Art.1º - Fica concedido o gozo de férias a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Maria das Dores Silva,** ocupante do cargo efetivo de zeladora**,** no período de 11/06/2019 a 01/07/2019, sendo que o período de 01/06/2019 a 10/06/2019 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 22/02/2018 a 22/03/2019.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 03 de Junho de 2019.

Johnatan Bretas
Presidente Interino

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 03 de Junho de 2019.

_____
Johnatan Bretas
Presidente Interino